



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

C.M.A.R.

Proc. nº 2402/2015

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI 055/2015

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Ementa: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VIVER de Angra dos Reis-RJ, inscrita no CNPJ nº 20.520.500/0001-61.**

Art. 2º - Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada, toda lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa (Histórico)

A Assembleia de Deus Ministério Viver, fundada em 14 de abril de 2009 e inscrita no CNPJ nº 20.520.500/0001-61, é uma associação civil de caráter religioso e sem fins lucrativos, com sede na Rua Doce Alfa, bloco 2 – loja 2 A, no bairro Village, em Angra dos Reis-RJ.

Fazendo parte da Igreja que Nosso Senhor Jesus Cristo estabeleceu na terra, realiza obras de caráter filantrópico, envolvendo a família e toda sociedade. Nas áreas espirituais, ajuda pessoas dependentes químicas e depressivas, estando sempre à disposição para ajudar moradores de rua, levando alimento e a palavra de Deus, com o uso da fé prática, evangelizando os corações.

Sala da sessão, 11 de agosto de 2015.

Jorge Eduardo Mascote
Vereador